

PORTARIA Nº 029/2026 – GAB.

DE, 06 DE JULHO DE 2026.

"DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso I, e o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a redução das atividades administrativas internas durante o período de recesso legislativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o mês de julho é tradicionalmente marcado pela diminuição da demanda por serviços administrativos prestados diretamente pela sede da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que promovam a economicidade, a eficiência administrativa e a racionalização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a concessão do recesso administrativo aos servidores lotados na sede da Prefeitura não ocasionará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo aos servidores lotados na sede da Prefeitura Municipal de Talismã, no período compreendido entre os dias 07 de julho de 2026 e término dia 03 de agosto de 2026 (reinício das atividades).

Parágrafo Único. O recesso de que trata esta Portaria não se aplica aos servidores vinculados às Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis pela prestação direta de serviços públicos à população.

Art. 2º Os serviços administrativos que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto ou atendimento de demandas urgentes poderão ser mantidos mediante escala de trabalho definida pela chefia imediata.

Parágrafo único. Os servidores abrangidos por esta Portaria poderão ser convocados durante o período de recesso, sempre que houver necessidade devidamente justificada e relacionada ao interesse público.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Anexo, **CERTIDÃO** de publicação da Portaria nº 029/2026, de 06/07/2026.

CERTIDÃO de publicação da Portaria nº 029/2026 - (RECESSO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da CF - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura e demais lugares da cidade para conhecimento público bem como divulgada no site oficial da Prefeitura www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.

Talismã - TO., 06 de julho de 2026.



